

Contratação de Escola - Lista Ordenada de candidatos ao horário nº26

Grupo de Recrutamento 410 - 20 horas

Informação: Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade;
- Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Ordenação	Graduação Profissional	Nº Candidato	Nome	Tempo de Serviço antes da profissionalização	Tempo de Serviço após profissionalização	Classificação Profissional	Tipo de Habilidade
1	16,093	5227313113	Natércia Patricia Rodrigues Ferreira*	68	0	16,000	Qualificação Profissional
2	18,101	1859167004	Jóni Cardoso Coelho	74	0	18,000	Habilidade Própria
3	18,000	4499006600	Tiago Miguel Castro Gomes	0	0	18,000	Habilidade Própria
4	17,181	4014353370	Ezequiel Fumega	132	0	17,000	Habilidade Própria
5	16,000	5485568203	Bruno Miguel Gouveia Antunes	0	0	16,000	Habilidade Própria
6	14,000	8219278986	Miguel Iglesiás Monteverde	0	0	14,000	Habilidade Própria
7	13,000	4161369085	Diogo Leonel da Silva Machado	0	0	13,000	Habilidade Própria

***candidato selecionado**

Viana do Castelo, 10 de dezembro de 2025

O Subdiretor: